



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2022

Torna o Museu Municipal “Duílio Galli” patrimônio cultural do Município de Ibitinga.

(Projeto de nº _____/2021, de autoria).

Art. 1º O Museu Municipal “Duílio Galli”, a partir desta data, passa a ser patrimônio cultural do Município de Ibitinga.

Art. 2º: O museu compreende o acervo, suas peças e a instituição cultural que organiza e administra o acervo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 12 de setembro de 2022.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

O Museu Municipal “Duílio Galli” reúne um rico acervo sobre a arte, costumes e cultura locais, inclusive as obras do artista, pioneiro criador do museu que dá nome à instituição. Preservar o museu, seu acervo e sua organização e administração é essencial para a manutenção e divulgação do principal instrumento de cultura, história e memória da cidade de Ibitinga e sua trajetória. O cuidado e organização dos artefatos do acervo e da história por trás de cada um deles deve ser obrigação do município, sob pena de alijar a cidade da principal instituição de preservação de sua história.

Ibitinga, 12 de setembro de 2022.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

